

PORTARIA Nº 35/2023

“DESIGNA E CONSTITUI O NÚCLEO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA BDMG SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PUBLICADO EM
18 / 05 / 2023
Ass Tpneto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Designar e constituir o núcleo de Gerência do Programa “BDMG SUSTENTABILIDADE” encarregado de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato do **BDMG nº 334.658/21**.


Art.2º O núcleo de gerência do programa “BDMG SUSTENTABILIDADE” será constituído por:

- I-Gabriel Lourenço Borges Neto – Arquiteto;
- II-Adriano Batista Ferreira – Engenheiro Civil;
- III- Cassio Alves Pereira – Superintendente de Projetos e Convênios.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 34 de 15 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 18 de maio de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal